



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA N.º 156/2015

DATA: 09 de dezembro de 2015

Designa a servidora Elizabet Ana Salton para Fiscal de Contrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2012, conforme Processo Administrativo nº 029/2015, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ELIZABET ANA SALTON na função de Fiscal de Contrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2012, conforme Processo Administrativo nº 029/2015, nos termos que estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de dezembro de 2015.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA
FOI REGISTRADA E PUBLICADA POR
AFIXAÇÃO NO MURAL DA UG

09/12/2015

Edivaldo Xavier dos Santos

Portaria 009/2014
Coordenador Administrativo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA N.º 156/2015

DATA: 09 de dezembro de 2015

Designa a servidora Elizabet Ana Salton para Fiscal de Contrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2012, conforme Processo Administrativo nº 029/2015, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ELIZABET ANA SALTON na função de Fiscal de Contrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2012, conforme Processo Administrativo nº 029/2015, nos termos que estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de dezembro de 2015.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA
FOI REGISTRADA E PUBLICADA POR
AFIXAÇÃO NO MURAL DA UG

09/12/2015

Edivaldo Xavier dos Santos

Portaria 009/2014
Coordenador Administrativo